



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

DECRETO Nº 385/2025

**Dispõe sobre o retorno de servidores às repartições de origens e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado que todos os servidores do Poder Executivo Municipal, inclusive os cedidos e colocados à disposição de outros órgãos, seja federal, estadual ou de municípios, com ou sem ônus para a Prefeitura de Guarabira, devem se apresentar à sua Secretaria de origem para retorno ao local de trabalho.

**Parágrafo único.** É de 30 (trinta) dias o prazo para o retorno estabelecido no caput.

**Art. 2º** O não cumprimento ao disposto no artigo anterior acarretará a imediata suspensão do pagamento do servidor até sua regularização.

**Art. 3º** Revogam-se todos os atos referente à cessão e permutas de servidores municipais que estejam vigentes até **31 de dezembro de 2024**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025

**Maria Hailêa Araújo Toscano**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

DECRETO Nº 386/2025

**Delega atribuições administrativas aos Secretários Municipais.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 57, da Medida Provisória nº 58, de 01 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** a excessiva burocratização existente nos serviços internos da Administração Municipal, sobrecarregando a Chefe do Poder Executivo com o despacho de expedientes;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a conveniência de restar à Chefe do Poder Executivo liberado da prática de simples atos rotineiros, visando permitir-lhe dedicar-se aos trabalhos de planejamento, coordenação e controle das atividades da administração;

**CONSIDERANDO** que é facultado a Chefe do Poder Executivo delegar a Secretários do Município atribuições que lhe são próprias,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica delegada aos Secretários Municipais, ou funções equivalentes, nos termos do art. 12 da Medida Provisória nº 58/2025, a contar de 1º de janeiro de 2025, enquanto no exercício do cargo, a competência para ser **ORDENADOR DE DESPESAS** decorrentes das atividades da respectiva Secretaria, dentro da previsão orçamentária e financeira, bem como para a prática dos atos necessários à ordenação, sujeitos a Tomada de Contas em decorrentes do desempenho de tal cargo.

**Parágrafo único.** Excluem-se da delegação prevista no caput deste artigo:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**Art. 2º** Compete ao Ordenador de Despesa:

I - apreciar e aprovar previamente o mérito de todas as aquisições, contratos e convênios a serem firmados pela Secretaria;

II - programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas da secretaria, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Administração Municipal;

III - providenciar a emissão da Nota de empenho previamente à realização da despesa e assiná-la, em tempo hábil;

IV - após o empenho e a confirmação de recepção do material ou do serviço, da obra ou de parte de sua execução e aceitação pela secretaria, providenciar a emissão da nota de liquidação da despesa, assiná-la e encaminhar o processo de execução da despesa, observando os prazos previstos nos regulamentos, para emissão da Ordem de Pagamento, observada a disponibilidade financeira.

**Art. 3º** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Finanças relativamente à prática dos atos necessários a Autorização de Pagamento, de todas as despesas do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025

**Maria Hailêa Araújo Toscano**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 01/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**DOUGLAS NÓBREGA GOMES** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Prefeita, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Hailêa Araújo Toscano**  
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025 e o disposto na Lei Municipal 975/2012, resolve

**NOMEAR**

**GILCEMAR BARBOSA DA SILVA QUIRINO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Procurador Jurídico Geral do Município, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 03/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**CLIVALDO SILVA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Controlador Geral do Município, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 04/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, e todo o constante na Lei Municipal 2.042/2023, resolve

**NOMEAR**

**ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Presidente do IAPM, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 05/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**CLÁUDIO CÉZAR SILVA DE MELO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Administração, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 06/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**VERONICA FELIX DE MACEDO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Assistência Social, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 07/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Cultura e Turismo, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 08/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**MARCELO BANDEIRA FERRAZ** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 09/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**TIAGO JUSTINO TRIBUTINO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Educação, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 10/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Esportes, Lazer e da Juventude, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 11/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**DENILSON DE FREITAS SILVA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Finanças, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 12/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**JOÃO RAFAEL DE AGUIAR** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 13/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**SUELLEN MARIA ROCHA MADRUGA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Infraestrutura, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 14/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**EUZELMA BELARMINO DOS SANTOS** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 15/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **JOSÉ DAYVID CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula 0023045, para execer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Planejamento, Símbolo SM-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 16/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar aa servidora, **DAISY SIMÕES CAMPOS**, Matrícula , para execer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Saúde, Símbolo SM-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 17/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**JOSÉ ADELMO DELFINO DA SILVA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, Símbolo SM-100.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 18/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MATHEUS SENA EMIDIO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Trânsito da SEMOB, Símbolo SM-100.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 19/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

LEVI RAMOS BARACHO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Comunicação Institucional, Símbolo DAE-1, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 20/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ELIAS ASFORA NETO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Ouvidor Geral do Município, Símbolo DAE-1, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 21/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO TEÓFILO DE AQUINO, Matrícula 001859, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral de Recursos Humanos, Símbolo DAE-1, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 22/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

**FRANKLIN SANTOS DIAS** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral de Transportes, Símbolo DAE-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 23/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

**GILBERTO FRANCISCO MACHADO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral de Compras, Símbolo DAE-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 24/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

**JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral de Turismo, Símbolo DAE-1, com lotação fixada na Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 25/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ROBERTO RIBEIRO FRANCO JUNIOR**, Matrícula 0022377, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Tesoureiro Geral, Símbolo DAE-1, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 26/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**SUZANA FERREIRA BEZERRA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 27/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**JONAS FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 28/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**ALLAN D'LIRA SANTOS** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 29/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**WANNDSON JOSÉ MOURA DAMIÃO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 30/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **EDIVALDO COSTA DA SILVA**, Matrícula 0022480, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Eventos e Cerimonial, Símbolo DAE-4, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 31/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**RAMMON RESENDE SANTOS** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 32/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**BRUNO DE ARAUJO SILVA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE Nº 33/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**MARCOS RICARDO DOS SANTOS** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 34/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**CLARISSE CELINA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Comunicação, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Gabinete da Prefeita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (33) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 35/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Licitações, Símbolo DAS-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (33) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 36/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**TERESA RACHEL GRAJEIRO ARAÚJO** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (33) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 37/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**GEANDSON ARAUJO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Protocolo e do Governo Digital, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólom de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (33) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 38/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JENNYFER MORAIS DE SOUZA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 39/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

SILVANO FIRMINO DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 40/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOICE DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Zoneamento Urbano e Licenças, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 41/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral de Licitações, Símbolo DAE-2, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 42/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

WALBERTO JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 43/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

LUCINEIDE FLORENCIO DE ALMEIDA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 44/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ALINE SANTOS SALES para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 45/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 269 de 24 de janeiro de 2023, que estabeleçam as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do Município de Guarabira/PB.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

José Ferreira dos Santos  
Wesley Ido Travessos Bandeira  
Daniel Eric da Costa Maciel

Equipe de Apoio:

Ramon dos Santos Ferreira  
Aline Santos Sales  
Lucineide Florêncio de Almeida  
Walberto José da Silva

Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal n. 269/2023.

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º** Caberá à Unidade/Orgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

**Art. 4º** Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

**Art. 5º** Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 6º do Decreto Municipal n. 269/2023, e demais disposições pertinentes.

**Art. 6º** A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Orgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1245/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 46/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal 375/2024,

RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo dos eixos temáticos e seus responsáveis de conclusão do relatório final de transição por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1245/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 47/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **MARCOS DAMÁSIO DA SILVA**, Matrícula 0021421, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo DAE-4, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1245/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 48/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

**FABRÍCIO MARINHO SOARES** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor Financeiro, Símbolo DAE-4, fixado na Secretaria de Finanças.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1245/3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 49/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**MATEUS GOMES GALDINO DA SILVA RIBEIRO** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAE-4, fixado na Secretaria de Finanças.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 50/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**VICENTE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Empenhos, Símbolo DAE-5, fixado na Secretaria de Finanças.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 51/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**, Matrícula 0022703, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Fiscalização de IPTU e ITBI, Símbolo DAE-5, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 52/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 69 da Medida Provisória nº 58/2025 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **RONNIE DA SILVA SOUSA**, Matrícula 0021805, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cadastro Imobiliário, Símbolo DAE-5, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1249/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 53/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**ALEX DE ARAUJO SILVA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, fixado na Secretaria de Finanças.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 28 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 54/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**FABIA HENRIQUE DA CUNHA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Finanças.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 28 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 55/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**GIOVANE FELIX DOS SANTOS** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Gerente de Emissão de Notas Fiscais, Símbolo DAS-4, fixado na Secretaria de Finanças.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 28 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 56/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

**NOMEAR**

**RODOLFO SOUSA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Obras Públicas, Símbolo DAS-1, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita

 **GUARABIRA**  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 28 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 57/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

1.

NOMEAR

**GILBERTO GONÇALVES BEZERRA** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 58/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

**EDNALDO CLEMENTINO DOS SANTOS** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Infraestrutura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 02 de janeiro de 2025.

  
**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br